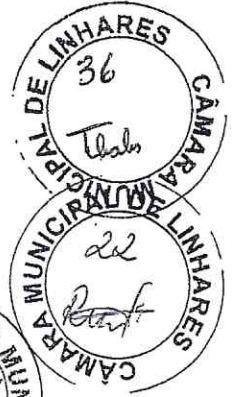




CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares - ES, devidamente inscrito no C.N.P.J (MF) sob o nº 01.975.290/0001-51, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS portador do CPF (MF) nº 017.389.607-30, residente e domiciliado(a) à Rua João Felipe Calmon, nº 232, Apto. 401, Centro, Linhares/ES, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conjunto 51 - Sala 01, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, sucessora empresarial da empresa EMPRÓRIO CARD LTDA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, Representante Constituído, portador do CPF nº 011.757.536-45 e RG nº 1429691336 SSP BA, residente a Rua Victorino Cardoso, nº 235, Ed. Com. Outdoor, Jardim Camburi, Vitória/ES, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017, de acordo com o presente processo administrativo nº 002784/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

RICARDO BONOMO VASCONCELOS:01738960730

Assinatura de acordo com o Protocolo de Assinaturas Eletrônicas
Data: 20/09/2019 10:00:00
Assinatura de acordo com o Protocolo de Assinaturas Eletrônicas
Data: 20/09/2019 10:00:00

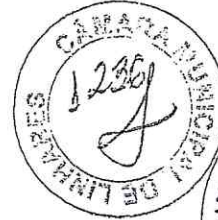
THIAGO MONTEIRO BONATTO:09943206702

Assinatura de acordo com o Protocolo de Assinaturas Eletrônicas
Data: 20/09/2019 10:00:00
Assinatura de acordo com o Protocolo de Assinaturas Eletrônicas
Data: 20/09/2019 10:00:00



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo



1.1 Fica prorrogado o prazo constante da cláusula sétima do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017, sub item 7.1, anteriormente prorrogado através do Aditivo nº 003, prorrogando-se o prazo de vigência da contratação em 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para 31 de Julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E PAGAMENTO

2.1 Para fazer jus as despesas oriundas do presente aditivo contratual, o fornecimento do objeto constante da cláusula primeira do contrato, em razão da realização de Aditivo Contratual Importa na sua totalidade o valor estimado em R\$ 146.2500,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), observando-se a taxa de administração de 0,00% (taxa zero) apresentada pela contratada, considerando os valores propostos na contratação inicial, bem como os valores acrescidos ao contratação em razão do aumento da demanda na forma do 4º aditivo contratual.

Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao processo administrativo nº 001412/2017, independente de transcrição.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem assim justos e avençados, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Linhares, 28 de julho de 2020.

RICARDO
BONOMO
VASCONCELOS:017
38960730
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Assinado de forma digital por RICARDO
BONOMO VASCONCELOS:01738960730
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CPF_A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21612803000156, cn=RICARDO
BONOMO VASCONCELOS:01738960730
Dades: 2020.07.28 11:25:05 -03'00'

CONTRATANTE
ANDRE LUIZ DE
OLIVEIRA SILVA:
01175753645
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
André Luiz de Oliveira Silva
CONTRATADA

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
SILVA:01175753645
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF_A3, ou=(EM
BRANCO), ou=2090207000124, cn=ANDRE LUIZ DE
OLIVEIRA SILVA:01175753645
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-07-28 09:22:03
Faltou: Versão: 9.6.0

THIAGO MONTEIRO:
BONATTO:09945206
702

Assinado de forma digital por THIAGO MONTEIRO
BONATTO:09945206
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF_A3, ou=(EM
BRANCO), ou=2090207000124, cn=THIAGO MONTEIRO
BONATTO:09945206
Data: 2020.07.28 11:25:05 -03'00'



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo



TESTEMUNHAS:

THIAGO MONTEIRO
BONATTO:09945206702

1 - _____

Assinado de forma digital por THIAGO MONTEIRO
BONATTO:09945206702
Dados: 2025.08.28 11:38:58 -0300
Certificado de Autenticidade de Documentos
Sistema de Assinatura Digital
CPF: 09945206702
Dados: 2025.08.28 11:38:58 -0300



RICARDO BONOMO
VASCONCELOS:017
38960730

Assinado de forma digital por RICARDO
VASCONCELOS:01738960730
Dados: 2025.08.28 11:38:58 -0300
Certificado de Autenticidade de Documentos
Sistema de Assinatura Digital
CPF: 01738960730
Dados: 2025.08.28 11:38:58 -0300